



L I D O
Em 23/04/13
Assessoria de Planificação

INDICAÇÃO Nº IND 10772 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA no sentido de construir poços artesianos nas duas etapas do Assentamento Rural Monjolo localizado no Gama – RA II e Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA no sentido de construir poços artesianos nas duas etapas do Assentamento Rural Monjolo localizado no Gama – RA II e Recanto das Emas – RA XV.

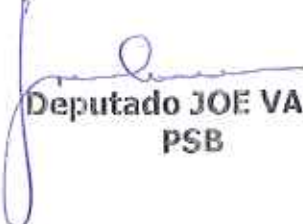
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA no sentido de construir poços artesianos nas duas etapas do Assentamento Rural Monjolo localizado no Gama – RA II e Recanto das Emas – RA XV.

Segundo relatos dos moradores daquela região, o assentamento se encontra em duas Regiões Administrativas e tem duas etapas que necessitam de poços artesianos para consumo de água potável, limpeza e irrigação.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10772/2013
Folha Nº 01 de 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10772/2013
Folha Nº 2 Bete